



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4932 DE 08 DE JUNHO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 055239/06

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 01 a 05; e 34, da Quadra 14, do Loteamento Jardim Barro Branco, Bairro Barro Branco, 3.º Distrito deste Município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de uma área de lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de junho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
503 09 2006 06